



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO XI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386 km 35, nº 680, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.305.323/0001-44, neste ato representado por seu representante Sr. **VALMIR GABI DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 882.548.360-00, portador da cédula de identidade civil nº 3068103773, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 01/2020, Processo Licitatório nº 01/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no preço do Diesel Comum e da Gasolina

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA – *item 4.1.* – do pagamento: Em face do aumento sofrido no preço do Diesel Comum e da redução no preço da Gasolina, comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após, e pareceres técnico e jurídico, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio		
Item	Und	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	A contar da data	Valor Unit.	Valor Total
01	L	Gasolina Comum	8.961,2955	R\$ 4,2585	R\$ 38.161,68	21/12/2020	R\$ 4,2287	R\$ 37.894,63
02	L	Diesel Comum	94.823,2732	R\$ 3,2569	R\$ 308.829,92	21/12/2020	R\$ 3,3561	R\$ 318.236,39
Valor do aditivo aumento								R\$ 9.139,42

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual de **R\$ 9.139,42** (nove mil cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 30 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**VALMIR GABI DA SILVA**  
**AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: mm-

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos: 0

CPF: 973.655.050-87

